no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 05/01/2017, pelo qual **THAINÁ MARTINS SANTOS**, MASP 1393974-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-6 PH1101117 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA ANDRADE CÂMARA**, MASP 1428360-0, a gratificação temporária estratégica GTED-5 PH1100039 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CESAR CRISTIANO DE LIMA**, MASP 1379792-3, a gratificação temporária estratégica GTED-5 PH1100003 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS AUGUSTO ANTUNES MALTA**, MASP 1363164-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100173 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLÉBER FRANCISCO DE ASSIS**, MASP 1274109-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100689 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LÍGIA MARIA ALVES PEREIRA**, MASP 1380695-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100263 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADILSON PEREIRA DE CARVALHO**, MASP 346461-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100749 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TRÍCIA TAVARES**, MASP 1176001-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100331 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TRÍCIA TAVARES**, MASP 1176001-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100160 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KATIA REGINA ARAUJO SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1102508 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÉSAR CRISTIANO DE LIMA**, MASP 1379792-3, do cargo de provimento em comissão DAD-12 PH1100041 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO SOARES VASCONCELOS TEIXEIRA**, MASP 1275159-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100167 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADILSON PEREIRA DE CARVALHO**, MASP 346461-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100124 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISMÊNIA NOGUEIRA ARANTES**, MASP 1018412-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100621 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EMÍLIA DAS GRAÇAS RESENDE**, MASP 482722-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100611 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA LUIZA LOPES RETTORE**, MASP 1397634-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101242 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CÉLIA PASSOS SIMÕES**, MASP 0349434-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101718 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 1107597-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100333 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **OTAVIO MARTINS MAIA**, MASP 669004-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100050 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VILMA SALOMÃO RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1126903-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100523 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS**, MASP 1390881-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100300 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA LÚCIA DA SILVA**, MASP 1100795-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101237 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA ANDRADE CÂMARA**, MASP 1428360-0, do cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100006 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA**, MASP 752657-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100057 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÉBER FRANCISCO DE ASSIS**, MASP 1274109-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100244 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO DOS SANTOS SILVA**, MASP 80228-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101633 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALAN FERNANDES VITOR**, MASP 1394802-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100795 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSANGELA RODRIGUES DE CASTRO**, MASP 1206255-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100261 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS CESAR CUNHA**, MASP 1367716-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100247 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KELLY CARINA SOARES**, MASP 1365507-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100620 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA LUIZA CAMARGO HIRLE**, MASP 1128367-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100147 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON TIMBUÍBA DE SANTANA**, MASP 365543-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100045 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL RENNÓ TENENWURCEL**, MASP 752728-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100798 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AUGUSTO DUARTE DE CASTRO**, MASP 1393573, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101116 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 21/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FREDERICO DE SANTANA TESCAROLO**, MASP 10140853, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100172 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOLIMAR ASSIS**, MASP 279088-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100214 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAYANA RODRIGUES DOS SANTOS**, MASP 1352625-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100557 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOFIA CHELIDONOPOULOS** , MASP 1278997-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100997 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALCIDES GERALDO DE LIMA COUTINHO**, MASP 1241187-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100267 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FREDERICO BORGES DE AGUIAR FILHO**, MASP 1298739-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100622 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÉSSICA LORENA BERNARDES RIBEIRO**, MASP 1428363-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100793 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS AUGUSTO ANTUNES MALTA**, MASP 1363164-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100165 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA RAPOSO DA SILVA SOUZA**, MASP 1018310-1, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100614 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA PESSOA INÁCIO DE LIMA**, MASP 1383162-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100107 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa VANDER LUCIO CARVALHO DOS SANTOS**, MASP 362665-2, da função gratificada FGD-2 PH1101117 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa GILMAR ÁLVARES COTA JUNIOR**, MASP 752881-3, da função gratificada FGD-8 PH1100019 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JANAÍNA VALÉRIA DE OLIVEIRA**, MASP 370378-2, da função gratificada FGD-9 PH1100089 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL PESSOA DE ARAUJO**, MASP 1292072-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101657 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA**, MASP 752795-5, da função gratificada FGD-9 PH1100240 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JOAO VICTOR DE ALMEIDA CHAVES**, MASP 752711-2, da função gratificada FGD-9 PH1100168 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO FELIPE CEREZO DURAES**, MASP 1215799-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101649 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JONATHAN HENRIQUE SOUZA**, MASP 752882-1, da função gratificada FGD-5 PH1100308 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JESSE SIDNEY DA SILVA**, MASP 358071-9, da função gratificada FGD-7 PH1100115 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa KAREN CHRISTINE DIAS GOMES**, MASP 752779-9, da função gratificada FGD-9 PH1100129 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa GISELLE CAMARGOS VOLPONI DA ROCHA**, MASP 752933-2, da função gratificada FGD-5 PH1100312 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELA ARACI CALDEIRA SING**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100160, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA LUIZA CAMARGO HIRLE**, MASP 1128367-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100168, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDSON TIMBUÍBA DE SANTANA**, MASP 365543-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100579, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SOLIMAR ASSIS**, MASP 279088-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100050, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KAREN CHRISTINE DIAS GOMES**, MASP 752779-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100214, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLA ANDRÉA BORGES FRAIHA**, MASP 0351430-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100160, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VILMA SALOMÃO RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1126903-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100172, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCAS CESAR CUNHA LEMOS**, MASP 1367716-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100244, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SOFIA CHELIDONOPOULOS** , MASP 1278997-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101633, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GIOVANA CREMASCO BARACHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100006, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIEL PESSOA DE ARAUJO**, MASP 1292072-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100147, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROBSTAINE DO NASCIMENTO COSTA**, MASP 1327071-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100213, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EMÍLIA DAS GRAÇAS RESENDE**, MASP 482722-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100595, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSANGELA RODRIGUES DE CASTRO**, MASP 1206255-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100556, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIANA DO NASCIMENTO VIEL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100062, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de